



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 708/2023

RECEBI 10h35 min
NESTA DATA
S.S.V.A. 19/12/2023
Francieli P. Bozoti Maria

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião da Vargem Alegre estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.021.362,20 (trinta e quatro milhões vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) sendo R\$ 24.556.237,13 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 9.465.125,07 (nove milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e sete centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.483,00
1.2. Contribuições	198.090,00
1.3. Receita Patrimonial	1.469.141,00
1.6. Receita de Serviços	25.650,00
1.7. Transferências Correntes	31.712.812,20
1.9. Outras Receitas Correntes	17.214,40
Soma	34.153.390,60
2. Receitas de Capital	
2.1 Operação de Crédito	2.000.000,00
2.2. Alienação de Bens	30.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.000.000,00
Soma	4.030.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.162.028,40
Total da Receita Estimada	34.021.362,20

Art. 3º A Despesa do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	1.536.372,00
Soma	1.536.372,00
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre	
02.02. Secretaria Municipal de Administração	1.568.350,08
02.03. Secretaria Municipal de Finanças	1.805.794,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.692.632,50
02.04.02 Fundo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	16.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde	2.634.632,50
02.06. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	455.152,00
02.06.01. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.500,00
02.07. Secretaria Municipal de Infraestrutura	7.858.416,89
02.07.01 Urbanismo e Saneamento	122.197,08
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura	1.047.575,66
02.09. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	66.800,00
02.10. Secretaria Municipal de Transportes	97.853,00
02.11. Procuradoria Geral do Município	84.000,00
02.12. Secretaria Municipal dos Esportes Lazer e Turismo	1.434.953,00
02.12.01 Fundo Municipal de Turismo de São Sebastião da Vargem Alegre	1.244.852,00
02.13. Fundo Municipal de Assistência Social	990.446,80
02.14. Coordenadoria da Defesa Civil Municipal	53.100,00
02.15. Secretaria Municipal de Segurança Institucional	254.190,00
02.16. Fundo Municipal de Saúde	5.441.518,27
Soma	32.484.990,20
Total Da Despesa Fixada	34.021.362,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.536.372,00
02 Judiciária	84.000,00
04 Administração	2.273.805,08
06 Segurança Pública	336.254,00
08 Assistência Social	1.389.398,80
10 Saúde	8.075.726,27
11 Trabalho	56.200,00
12 Educação	8.667.204,50
13 Cultura	75.428,00
15 Urbanismo	2.745.819,81
16 Habitação	20.000,00
17 Saneamento	122.197,08
18 Gestão Ambiental	66.800,00
20 Agricultura	6.017.975,66
26 Transporte	97.853,00
27 Desporto e Lazer	1.384.953,00
28 Encargos Especiais	1.061.375,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	10.000,00
Total Da Despesa Fixada	34.021.362,20

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	13.691.507,12
3.2. Juros e Encargos da Dívida	544.338,00
3.3. Outras Despesas Correntes	12.126.486,59
Soma	26.362.331,71
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.201.993,49
4.6. Amortização da Dívida	447.037,00
Soma	7.649.030,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	34.021.362,20

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Poder executivo, mediante decreto autorizado a:

I – abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 28% (Vinte oito por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

São Sebastião da Vargem Alegre, 15 de dezembro de 2023.


ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL